



Recursos Especial nº: 0810944-75.2023.8.19.0209

Recorrente: IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A

Recorrido: LUÍS LISBOA GOMES

DECISÃO

Tendo em vista a retratação exercida pela Décima Nona Câmara de Direito Privado negando provimento a apelação e mantendo a sentença de improcedência do pedido, dou por **prejudicado o recurso especial interposto à fl. 57.**

Assim, devolva-se ao juízo de origem para as providências cabíveis.

Intimem-se.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente